

## EDITAL

### ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO QUE CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL GAIA+INCLUSIVA (Artigo 98.º CPA)

#### PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

**Eduardo Vítor Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, torna público,** no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **que esta Câmara Municipal**, em reunião pública realizada no dia 12 de junho de 2023, **deliberou aprovar o início do procedimento conducente à alteração**, nos termos do artigo 142.º, n.º 1 do CPA, **do Regulamento que Cria o Programa Municipal de Ação Social Gaia+Inclusiva** (Regulamento n.º 1055/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 223, de 21 de novembro), a fim de o adaptar, no âmbito do apoio à habitação e ao arrendamento, ao disposto no Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março, permitindo que o subsídio municipal para o mesmo fim, quando superior, seja complementar do apoio do Estado previsto naquele diploma.

Mais se torna público que todos os interessados que reúnam os requisitos previstos no artigo 68.º do CPA poderão constituir-se como tal no presente procedimento e apresentar os seus contributos para a elaboração do referido regulamento **no prazo de 10 dias úteis** a contar da data da publicação do presente Edital, mediante requerimento escrito dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, com as menções constantes no artigo 102.º do CPA, remetido para o endereço eletrónico [etrm@cm-gaia.pt](mailto:etrm@cm-gaia.pt) ou para o seguinte endereço: Departamento de Assuntos Jurídicos – Equipa Técnica dos Regulamentos Municipais – Apartado 239, 4431-903, Vila Nova de Gaia, ou, ainda, mediante entrega do mesmo diretamente, no Gabinete de Atendimento ao Múncipe, no Edifício Praça – Rua 20 de junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia.

Vila Nova de Gaia, Paços do Município, 20 de junho de 2023.

**O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia,**

  
**Eduardo Vítor Rodrigues**